

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO****ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA****ATA DA 099ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL****REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2022**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Angela Maria Moraes Salazar. Compareceram os Excelentíssimos Senhores Juízes Eleitorais José Luiz Oliveira de Almeida, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Cristiano Simas de Sousa, André Bogéa Pereira Santos, Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 98ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de outubro de 2022, pela tarde. Após, a Senhora Presidente Angela Maria Moraes Salazar anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601509-60.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Classe Judicial: Embargos de Declaração na Representação

Assunto: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Extemporânea/Antecipada

Embargante: Roberto Coelho Rocha

Advogados: Amanda Cristina Diniz Rocha Amorim – OAB/MA 16676, Emmanoel Assunção Ericeira – OAB/MA 13179

Embargado: Flávio Dino de Castro e Costa

Advogados: Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4947, Sócrates José Niclevisk – OAB/MA 11138, Benno César Nogueira de Caldas – OAB/MA 15183, Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15133

Relator : Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do relator.

02. EMBARGOS NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601437-73.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Classe Judicial: Embargos de Declaração no Registro de Candidatura

Assunto: 2ºs Embargos Em Registro de Candidatura - Cargo de Deputado Federal

Embargante: José Antonio Campos

Advogados: Luciano Allan Carvalho de Matos – OAB/MA 6205, Humberto Henrique Veras Teixeira Filho – OAB/MA 6645, Daniel Sousa Amarante – OAB/MA 12549

Interessado: Diretório Estadual do Podemos (PTN/PHS)

Advogados: Daniel Sousa Amarante – OAB/MA 12549, Luciano Allan Carvalho de Matos – OAB/MA 6205, Humberto Henrique Veras Teixeira Filho – OAB/MA 6645

Embargado: Ministério Público Eleitoral - Procuradoria Regional Eleitoral do MA

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, acolheram-nos, para deferir o registro de candidatura, nos termos do voto da relatora.

03. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600505-28.2020.6.10.0074 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Lago do Junco – 74ª Zona Eleitoral de Lago da Pedra

Assunto: Recurso Eleitoral (Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 17946906, em Ação de Investigação Judicial Eleitoral por suposta fraude à cota de gênero – Eleições 2020)

1º Embargantes: Maria Alda Rodrigues Leite, Antonilda Sousa Martins Ferreira, Nivaldo Pereira Gomes, Raimundo de Sousa Campelo, Francisca Josenita Soares de Arruda Moraes, Romildo Duarte dos Santos, Manoel Alves Monteiro, Raimundo Tavares de Sousa, Francisco José Cunha dos Santos, Haroldo Euvaldo Brito Leda

Advogados: Drs. Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303, Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – 11.909, Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189, Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584

2º Embargante: Comissão Provisória Municipal do MDB - Movimento Democrático Brasileiro

Embargado: Elidevan Ferreira de Sousa

Advogados: Drs. José Ribamar Gama Neto – OAB/MA 10.587, Manoel Diocesio Moura Moraes Filho – OAB/MA 14.337

Relator: Juiz Lino Sousa Segundo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do relator.

04. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0600015-05.2018.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual (Embargos em face do Acórdão ID 17895670, em contas de partido político referente ao exercício financeiro de 2017)

Embargante: Diretório Estadual do PP - Partido Progressistas

Advogado: Dr. Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803

Interessados: André Luiz Carvalho Ribeiro, Hewerton Carlos Rodrigues Pereira

Advogado: Dr. Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto da relatora. Ausente o Juiz José Luiz Oliveira de Almeida.

05. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600379-57.2020.6.10.0080 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Nova Olinda do Maranhão – 80ª Zona Eleitoral de Santa Luzia do Paruá

Assunto: Recurso Eleitoral (Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 17955634 em prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo Republicanos – Eleições 2020)

Embargante: José Américo Silva Souza

Advogado: Dr. Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do relator. Ausente o Juiz José Luiz Oliveira de Almeida.

06. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REPRESENTAÇÃO – RP Nº 0600153-64.2021.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Pedro dos Crentes – 82ª Zona Eleitoral de Estreito

Assunto: Representação (Embargos em face do Acórdão de ID 17876736 na representação pela prática de suposta propaganda eleitoral antecipada, por meio vedado (*outdoor*), com ampla divulgação nas redes sociais *Instagram* e *Facebook* - Eleições 2022)

Embargante: Lahesio Rodrigues do Bonfim

Advogado: Dr. Jimmy Deyglisson Silva de Sousa – OAB/MA 11.426

Embargado: Ministério Público Eleitoral (Procuradoria Regional Eleitoral)

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto da relatora. Ausente o Juiz José Luiz Oliveira de Almeida.

07. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL – ED NO REL Nº 0600442-89.2020.6.10.0110 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Morros – 110ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Embargos em face do Acórdão de ID 17914266, em representação por suposta divulgação irregular de pesquisa eleitoral – Eleições 2020)

Embargante: Milton José Sousa Santos

Advogados: Drs. Brenno Silva Gomes Pereira – OAB/MA 20.036, Samuel Jorge Arruda de Melo – OAB/MA 18.212, Hugo Maciel Silva – OAB/MA 16.865, Marcus Vinicius Ferreira de Sousa Frota – OAB/MA 22.254, Melquisedeque Pestana Ribeiro – OAB/MA 22.586

Embargada: Coligação “Juntos por uma Morros cada vez melhor”

Advogados: Drs. Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima – OAB/MA 9.022, Flávio Vinicius Araujo Costa – OAB/MA 9.023

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto da relatora. Ausente o Juiz José Luiz Oliveira de Almeida.

08. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600472-63.2020.6.10.0098 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Itinga do Maranhão - 98ª Zona Eleitoral de Açailândia

Assunto: Recurso Eleitoral (Embargos em face do Acórdão de ID 17880316 na prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Podemos - Eleições 2020)

Embargante: Salomão Ribeiro da Silva

Advogado: Dr. Amadeus Pereira da Silva – OAB/MA 4.408

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, acolheram-nos parcialmente, para reconhecer a omissão, sem atribuir-lhes efeitos modificativos, nos termos do voto da relatora. Ausente o Juiz José Luiz Oliveira de Almeida.

Após, a Senhora Presidente convidou os Juizes e as Juizas da Corte e o Senhor Procurador Eleitoral para participarem das atividades referentes ao segundo turno das Eleições. Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão às dezoito horas e vinte e

nove minutos. E, para constar, eu, Hebert Pinheiro Leite, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 07/11/2022, às 16:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE, Diretor Geral**, em 07/11/2022, às 19:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente**, em 07/11/2022, às 19:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 08/11/2022, às 15:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 08/11/2022, às 16:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 08/11/2022, às 22:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 09/11/2022, às 18:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Regional Eleitoral**, em 10/11/2022, às 17:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SIMAS DE SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 11/11/2022, às 15:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1747000** e o código CRC **DD49BC5D**.

0012895-24.2022.6.27.8000 | 1747000v2